



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR**

Rua: Simão Faquinello, nº 364 - Centro

Tel. (46) 3540-1880

E-mail: a.social@pranchita.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

SÚMULA: Recomposição da Mesa Diretiva do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal nº 1335/2023 Artigo nº 19, Incisos 2º e 3º;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICO a recomposição da Mesa Diretiva do CMAS, até a realização da Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada até o mês de junho de 2025.

Art. 2º- Composição Mesa Diretiva:

Presidente: **Mayara Luiza L. Dalla Libera**

Vice Presidente: **Marcia Cristina Henz**

Secretária: **Ieda Bertella**

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pranchita, 28 de março de 2025.


Mayara Luiza L. Dalla Libera
Presidente CMAS